

PORTARIA DE REDES. Nº 187/2024-GAB/PAD. Belém, 02 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-CDE/SEDUC, de 01/04/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 320/2021-GAB/PAD de 15/03/2021, publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 466/2023-GAB/PAD de 17/04/2023, publicada no DOE nº 35.369 de 19/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 188/2024-GAB/PAD. Belém, 02 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 92/2024-CDE/SEDUC, de 01/04/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 06/2018-GAB/PAD de 11/01/2018, publicada no DOE nº 33.537 de 15/01/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 99/2018-GAB/PAD de 21/03/2018, publicada no DOE nº 33.584 de 23/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 189/2024-GAB/PAD. Belém, 02 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-CDE/SEDUC, de 02/04/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 318/2021-GAB/PAD de 15/03/2021, publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 459/2023-GAB/PAD de 17/04/2023, publicada no DOE nº 35.369 de 19/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 190/2024-GAB/PAD. Belém, 02 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 579/2023-GAB/PAD de 09 de maio de 2023,

publicada no DOE nº 35.394 de 11 de maio de 2023; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 93/2024-CPAD, de 02 de abril de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1057178

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANDERSON VIEIRA LIMA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 09/12/22 A 06/06/23

MATRÍCULA: 57227577/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 106011

NOME: CLARA IZABEL SAMPAIO ALVINO DE ANDRADE

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 25/01/23 A 23/07/23

MATRÍCULA: 54188347/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: DRE/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 106000

NOME: EMERSON BARBOSA RODRIGUES

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 18/01/23 A 16/07/23

MATRÍCULA: 57210499/1 CARGO: AUX OPER

LOTAÇÃO: DRE/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 105993

NOME: LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES

CONCESSÃO: 240 DIAS

PERÍODO: 21/12/22 A 17/08/23

MATRÍCULA: 367842/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 106122

NOME: LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES

CONCESSÃO: 240 DIAS

PERÍODO: 21/12/22 A 17/08/23

MATRÍCULA: 367842/2 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 106122

NOME: MARIA DE NOVAES REGIS

CONCESSÃO: 178 DIAS

PERÍODO: 02/03/23 A 26/08/23

MATRÍCULA: 57210723/1 CARGO: AUX OPER

LOTAÇÃO: EE. MIGUEL BRIGIDA/SALINÓPOLIS

LAUDO MÉDICO: 106114

NOME: MARIO DE NAZARE MOREIRA CARDOSO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/02/23 A 01/04/23

MATRÍCULA: 5324483/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. MIGUEL STA BRIGIDA/SALINÓPOLIS

LAUDO MÉDICO: 106113

Protocolo: 1057315

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: ANDREIA FERNANDA AMBROSIO CAMPELO

CONCESSÃO: 105 DIAS

PERÍODO: 14/06/22 A 26/09/22

MATRÍCULA: 54191627/3 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: DIRET ENSINO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 106117

NOME: FRANCISCA DERLANGE SOARES DE SOUSA

CONCESSÃO: 150 DIAS

PERÍODO: 24/07/23 A 20/12/23

MATRÍCULA: 5900116/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 106119

NOME: JOSÉ FURTADO BELEM JUNIOR

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 15/05/23 A 11/09/23

MATRÍCULA: 5353920/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. BENÍCIO LOPES/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 106121

NOME: JUVELENA CARDINS DA SILVA

CONCESSÃO: 190 DIAS

PERÍODO: 15/02/23 A 23/08/23

MATRÍCULA: 57230814/2 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: DIV CADASTRO/CBELÉM